



Gabinete do Vereador PAULINHO DO MARACUJÁ

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de leis INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SANTA CRUZ, QUE ATENDA AO RESIDENCIAL JOCAFE I E II.

JUSTIFICANDO O PEDIDO:

Pois lá não temos uma capela. Primeiramente a capela oferece um espaço adequado e respeitoso para a realização de velórios e homenagens, permitindo que familiares e amigos se reúnam em um ambiente tranquilo para prestar suas últimas homenagens aos entes queridos.

Além disso, a presença de uma capela mortuária contribui para a dignidade do processo de luto, proporcionando um local apropriado para a reflexão e o conforto emocional durante um momento tão delicado. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a serviços funerários pode ser limitado.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de janeiro de 2025.

Vereador(a) PAULINHO DO MARACUJÁ – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em 30/01/2025 12:22

Checksum: **BDF622044763EA24EEF7C4DD4971E4F100AC6067B4E4C2E1D6593B328C9E1632**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.